PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 074/2025.

Concede licença para tratar de interesses particulares a servidor municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 123 da Lei N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; Lei Complementar N°. 038 de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações e conforme solicitação e comunicado em anexo.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder ao servidor municipal **JEAN CARLO DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **PROFESSOR,** com carga horária total de 40 (quarenta) horas semanais, portador da matrícula 3226, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença para tratar de interesses particulares, a partir de 01 de fevereiro de 2025 à 31 de janeiro de 2026, devendo retornar ao trabalho em 01 de fevereiro de 2026.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de janeiro de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Alberto Antonio Grasel
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Nº. Publ. 7064 /2025
Data da Publ. 30 /01 /2025
Data Saída 01 /03 /2025
Resp. pela Publ.
Nome: Yasmim P. Battisti